



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842, 15º - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0032031-36.2025.4.03.8000

FICHA INICIAL DE PROJETO

Identificação do Projeto

Projeto
Plano de Ação n.º 1 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 (Araçatuba/SP)
Unidade Demandante/gestora
Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3
Patrocinador
Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região
Gestor do Projeto
Desembargadora Federal Giselle França, Presidente do Comitê Gestor da Justiça 4.0 – TRF3
Gerente do Projeto - Ramal/E-mail do gerente do projeto
Juiz Federal Pedro Luís Piedade Novaes, Titular da 2.ª Vara Federal de Araçatuba/SP, aracat-ga02-vara02@trf3.jus.br
Abrangência
6.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS
Unidades que prestarão apoio
Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.ª e 2.ª Varas Federais de Araçatuba/SP

1. Justificativa e objeto

O Projeto "Plano de Ação n.º 1 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 (Araçatuba/SP)" justifica-se pelos dados estatísticos da **6.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS** apresentados nas Planilhas DEGE 12436701 e 12453088, destacando-se os seguintes:

- 2.º maior acervo em tramitação líquida da Justiça Federal da 3.ª Região (19.510 processos);
- 1.ª unidade judiciária em número de processos conclusos da Justiça Federal da 3.ª Região (**6.962** processos, sendo 260 processos conclusos para sentença há mais de 120 dias, segundo as Planilhas DEGE 12436701 e 12453088, e **9.033** processos, segundo dado atualizado até 15/10/2025 no Painel de Movimentação Processual - Vara Federal, JEF e Núcleo de Justiça 4.0 (Power BI);
- 22,22% de cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (ref. 2009);

- 34,60% de cumprimento da Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (ref. 2010/2021, restando 199 processos).

O escopo institucional, portanto, consiste em prestar apoio à 6.^a Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS a partir da atuação dos(as) juizes(as) federais e dos(as) servidores(as) dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.^a e 2.^a Varas Federais de Araçatuba/SP, objetivando assegurar maior celeridade à tramitação das ações em curso na unidade auxiliada, com **prolação de decisões e sentenças e seu posterior cumprimento**.

O projeto materializa a diretriz, fixada pelo Conselho Nacional de Justiça (Recomendação n.º 149, de 30 de abril de 2024), de equalização da carga de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição em termos quantitativos e qualitativos.

Os critérios, conteúdo, alcance e objetivos do plano de ação, em conformidade com o disposto nos arts. 2.º, § 1.º, e 9.º-A do Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024 c/c art. 2.º, § 1.º, da Portaria CJF3R n.º 758, de 5 de agosto de 2025, são definidos, para aprovação do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, nos itens seguintes da presente proposta.

2. Escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 no Plano de Ação n.º 1

Sobre as atividades do presente Plano de Ação a serem desenvolvidas pelos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.^a e 2.^a Varas Federais de Araçatuba/SP:

a) prolação de 1.260 decisões e sentenças, no período de 6 meses, em ações remetidas pela 6.^a Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS, pelos(as) juizes(as) federais dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.^a e 2.^a Varas Federais de Araçatuba/SP, com auxílio dos(as) respectivos(as) servidores(as);

b) cumprimento das decisões e sentenças proferidas, no período de 6 meses, incluindo:

- a remessa dos autos ao – e posterior recebimento do – Tribunal Regional Federal da 3.^a Região para julgamento do recurso, se necessário;
- a remessa dos autos à CECALC, se necessário;
- a homologação dos cálculos de liquidação e posterior expedição de RPV/PRC, se necessário;
- demais análises e julgamentos de questões na fase da execução, ficando a critério do(a) magistrado(a) a devolução dos autos à unidade de origem, em caso de pedidos ou incidentes em que repute que a unidade auxiliada deva tomar conhecimento, considerando sua proximidade das partes e dos fatos.

3. Critério de seleção de processos

Sobre o critério de seleção de processos para atuação dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.^a e 2.^a Varas Federais de Araçatuba/SP, a 6.^a Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS deverá efetuar **duas remessas trimestrais** de feitos que já estejam conclusos para decisão e sentença, após a aceitação das partes com a tramitação no âmbito da Justiça 4.0 – TRF3 (arts. 20 e 21 do Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024).

As remessas serão feitas, observado o cronograma do projeto, nos seguintes quantitativos e às seguintes unidades:

Núcleos Adjuntos	1. ^a Remessa Trimestral	2. ^a Remessa Trimestral
1. ^a Vara Federal de Araçatuba/SP	270	270

2. ^a Vara Federal de Araçatuba/SP	360	360
Total	630	630

4. Juízes(as) indicados(as) para atuação

Núcleos Adjuntos	Juiz(a) atuante	Cargo judicial (PJe)	Dist. média mensal (A)	Dist. média/juiz	Quantitativo mensal (B)	Unidade auxiliada
1. ^a Vara Federal de Araçatuba/SP	Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo	Juiz Federal Titular	90	90	90	6. ^a Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS
	(VAGO)	Juiz Federal Substituto		-	-	
2. ^a Vara Federal de Araçatuba/SP	Pedro Luís Piedade Novaes	Juiz Federal Titular	90	45	60	
	Luciano Silva	Juiz Federal Substituto		45	60	

(A) Dados extraídos nos últimos 12 meses do Painel de Movimentação Processual - Vara Federal, JEF e Núcleo de Justiça 4.0 (Power BI).

(B) Para a quantificação de processos atribuídos mensalmente a cada juiz(a) federal dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1.^a e 2.^a Varas Federais de Araçatuba/SP no presente Plano de Ação, em observância ao art. 3.º, parágrafo único, da Portaria CJF3R n.º 758, de 5 de agosto de 2025, foram considerados os seguintes critérios:

- o quantitativo médio de processos por juiz(a) atribuído nos Planos de Ação n.º 1 a 24 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3 (expediente administrativo SEI n.º 0033850-08.2025.4.03.8000);

- para as unidades judiciárias com apenas um(a) juiz(a) lotado(a), porém com a mesma estrutura de servidores(as), adotou-se o valor intermediário (90) entre o quantitativo para apenas um(a) juiz(a) (60) e para dois(duas) juízes(as) (120);

- a existência de períodos de afastamentos de qualquer natureza superiores a 20 (vinte) dias, já cadastrados nos sistemas administrativos, nos termos do art. 3.º, *caput*, da Portaria CJF3R n.º 758, de 5 de agosto de 2025.

Observa-se que, com as remessas trimestrais, a 1.^a Vara Federal de Araçatuba/SP contará com uma distribuição mensal média ajustada de **180 processos** e a 2.^a Vara Federal de Araçatuba/SP, de **210 processos** (aquém do valor de referência do CJF de **250 processos/mês/unidade**).

5. Resultados esperados

Sobre os propósitos e resultados estimados para o presente Plano de Ação, considerando os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuarão em apoio:

- a) buscar a celeridade e eficiência na prestação jurisdicional do acervo da 6.^a Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS, especificamente no que concerne à prolação de 1.260 decisões e sentenças pelos Núcleos Adjuntos;
- b) equalizar a carga de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) do primeiro grau de jurisdição, em termos quantitativos e qualitativos;
- c) reduzir o tempo médio de tramitação de feitos na unidade apoiada, bem como a taxa de congestionamento; e
- d) melhorar o desempenho geral das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Federal da 3.^a Região.

6. Entregas e cronograma macro - Prazo de duração da iniciativa

Entrega	Cronograma		Responsável
	Início	Término	
1. ^a seleção trimestral de processos na unidade apoiada para remessa aos Núcleos Adjuntos, conforme os critérios do Plano de Ação	28/10/2025	28/10/2025	6. ^a Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS
Intimações das partes das ações selecionadas para eventual oposição à remessa, no prazo preclusivo de 5 dias	29/10/2025	29/10/2025	
Remessa das ações, via PJe, aos Núcleos Adjuntos	a partir do recebimento das manifestações	14/11/2025	
Prolação das decisões e sentenças	17/11/2025	16/02/2026	Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1. ^a e 2. ^a Varas Federais de Araçatuba/SP
2. ^a seleção trimestral de processos na unidade apoiada para remessa aos Núcleos Adjuntos, conforme os critérios do Plano de Ação	30/01/2026	30/01/2026	6. ^a Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS
Intimações das partes das ações selecionadas para eventual oposição à remessa, no prazo preclusivo de 5 dias	31/01/2026	31/01/2026	
Remessa das ações, via PJe, aos Núcleos Adjuntos	a partir do recebimento das manifestações	16/02/2026	
Prolação das decisões e sentenças	17/02/2026	16/05/2026	Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3 na 1. ^a e 2. ^a Varas Federais de Araçatuba/SP
Cumprimento das decisões e sentenças	a partir do trânsito em julgado	16/05/2026	

7. Beneficiários

Os beneficiários do presente Plano de Ação serão os(as) jurisdicionados(as) dos processos da 6.^a Vara Federal de Execuções Fiscais de Campo Grande/MS, não apenas as partes nas ações remetidas aos Núcleos Adjuntos, mas também as de outros feitos que tramitam na unidade auxiliada, que poderão ter trâmite geral mais célere, melhorando, neste contexto, o ambiente e as condições de trabalho para magistrados(as) e servidores(as).

8. Alinhamento estratégico e demanda legal

Sobre o macrodesafios considerados no presente Plano de Ação:

- a) agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- b) aprimoramento da gestão do acervo processual;
- c) equalização da carga de trabalho entre magistrados(as) e servidores(as) da 3.^a Região; e
- d) incremento de resultados nas Metas 1, 2, e 5 do Conselho Nacional de Justiça.

Sobre os atos normativos que orientam o presente Plano de Ação, podem ser citados:

Resolução CNJ n.º 184/2013 - Criação de cargos, funções e unidades judiciárias no âmbito do Poder Judiciário

Resolução CNJ n.º 194/2014 - Política Nacional de Atenção Prioritária ao primeiro Grau de Jurisdição

Recomendação CNJ n.º 149/2024 - Equalização da carga de trabalho entre as unidades de 1.º grau

Provimento CJF3R n.º 103/2024 - Estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região

Portaria CJF3R n.º 758/2025 - Estabelece normas de controle e execução dos Planos de Ação no âmbito da Justiça 4.0 - TRF3

9. Aspectos técnicos

Para o desenvolvimento do projeto pode-se afirmar que:

- (X) Envolve aplicação de novo conhecimento e a equipe tem pouca ou nenhuma experiência no assunto.
 - () Envolve aplicação de conhecimento já difundido no mercado, mas a equipe não tem experiência no assunto.
 - () Envolve aplicação de novo conhecimento e a equipe tem experiência no assunto.
 - () Envolve aplicação de conhecimento já difundido no mercado e a equipe já possui experiência no assunto.
-



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Desembargadora Federal**, em 21/10/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12465150** e o código CRC **EA8CB466**.

0032031-36.2025.4.03.8000	12465150v93
---------------------------	-------------

9000
